

REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2009

Às treze horas e trinta minutos do dia dez de novembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através das Portarias nºs 001/09, 021/09 e 182/09, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Janice Michelli Maggioni e Marta Regina da Silva Miorelli para continuação do processo licitatório relativo à Licitação modalidade Tomada de Preços nº 011/2009. A empresa **Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda** protocolou uma comprovação de preço inexequível sob o nº 149/2009 no dia 06/11/2009, alegando que o valor cotado pela empresa no item 20 torna-se irrisório para o fornecimento do item, visto que segundo a empresa não cobre os seus custos. Desta forma a Comissão decide em acatar a solicitação e **desclassificar** a proposta da empresa **Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda** somente no **item 020**. Desta forma, o item 020 não teve vencedor, visto que na abertura das propostas, a Comissão desclassificou a proposta da empresa **Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda** neste item. Em prosseguimento, foi realizado o sorteio na forma do artigo 45, inciso IV, § 2º, da Lei 8.666/93, tendo como testemunhas a Sra. Pauline Schons Tressoldi e a Sra. Verônica Corrêa Souza, sendo vencedora a empresa: **Rossi Produtos Hospitalares Ltda.** nos itens 15, 137, 138 e 139; a empresa **G. Gotuzzo e Cia Ltda.** no item 17 e a empresa **Mauro Marciano Garcia de Freitas.** no item 43. Tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 123/06, a Comissão convoca as empresas: **F & F Klafke Ltda.** para apresentar nova proposta financeira, por escrito e inferior aquela considerada até então de menor valor nos **itens 64, 70, 73, 106, 109, 115, 203 e 215**; a empresa **Cirúrgica Santa Maria Comércio de Artigos Médicos Ltda.** nos **itens 30 e 88**; a empresa **Comercial Cirúrgica Medianeira Ltda.** no **item 02**; a empresa **Dentária Sulina Ltda.** nos **itens 54, 65, 161, 213 e 216** e a empresa **Rossi Produtos Hospitalares Ltda.** nos **itens 01, 56, 174, 175, 176, 177, 195 e 196**, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, uma vez que suas propostas encontram-se dentro do limite de 10%, respeitando-se a ordem de classificação das propostas. A Comissão encaminha aos licitantes cópia desta ata via fac-símile, para que tomem ciência desta, sendo que o mapa comparativo de preços com as modificações devido ao sorteio em ato público está atualizado e disponível no seguinte endereço eletrônico www.pmboavistadosul.com.br, para consulta. Tornada pública tal decisão, a Comissão aguarda o decurso do prazo para apresentação das novas propostas e julgamento final, marcando-se a próxima reunião para o dia 16 de Novembro de dois mil e nove às 13:30 horas no mesmo local. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e as testemunhas supra nominadas.